



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 656, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
954-7	Ivo Baez	Pedreiro	07	07 a 13/08/2017	Não
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Professora de Educação Infantil	30	12/08 a 10/09/2017	Não
3172-0	Lucinda Sarate de Lima	Cozinheira	30	24/07 a 22/08/2017	Não
8037-3	Lourdes Gomes de Matos	Professora de Educação Infantil	15	03 a 17/08/2017	Não
1909-7e8034-9	Alina Cristina Ramos Ricci	Professora de Educação Infantil	11	24/07 a 03/08/2017	Não
2177-6e2189-0	Anaí Maria Ramos Ricci	Professora de Educação Infantil	31	15/07 a 14/08/2017	Não
2285-3	Maria de Fátima Santos	Zelador	30	14/07 a 12/08/2017	Não
1785-0	Adriana Paula Serenário Tadano	Técnico em Saúde Bucal	37	27/07 a 01/09/2017	Não
437-5	Maria Aparecida Martins L.Rosa	Auxiliar de Enfermagem	10	29/06 a 08/07/2017	Não
3322-7	Zuleide Aparecida Leite	Auxiliar de Serviços Diversos	35	11/07 a 14/08/2017	Não
501-0	Mario Aparecido Pereira Gomes	Auxiliar de Enfermagem	32	19/07 a 19/08/2017	Não
125-2	Cleusa Marisa Nogueira Batista	Auxiliar de Enfermagem	10	21/08 a 30/08/2017	Não
437-5	Maria Aparecida Martins	Auxiliar de Enfermagem	16	21/07 a 05/08/2017	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1971 DE 09 / 11 / 2017